



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 299/2018.**

*“Torna sem efeito a Portaria Nº 288/2018.”*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Tornar sem efeito a portaria Nº 288/2018, onde Autoriza a cedência de servidores para Prefeitura Municipal de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 001/2018.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 06 de Março de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal